PORTARIA Nº 357, de 18 de junho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria de Relações Internacionais - ARInt, conforme consta no Processo SEI nº 072.9189.2026.0006373-10,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os subitens 8.5, 10.1 e 11.1 do Edital nº. 055/2026, alterado pela Portaria nº. 298/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 04/03 e 26/05/2026, que abre inscrições para seleção de candidatos(as) servidores(as) técnicos(as) ou analistas universitários para realização de mobilidade presencial em universidades estrangeiras parceiras e conveniadas com a Uesb:

"8.5. O resultado da análise do Plano de Trabalho e da Carta de Motivação, de cada candidato(a), com a pontuação atribuída pela comissão avaliadora, será publicado, na página institucional da Uesb na internet, até 23h59 do dia 09/07/2026, e será concedido prazo de 72 (setenta e duas) horas para interposição de recursos por candidatos(as) que se sentirem prejudicados."

"10.1 O resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital, com a distribuição das vagas conforme os critérios estabelecidos no item 9 e a divulgação dos nomes dos(as) candidatos(as) contemplados(as), será publicado, na página institucional da Uesb na internet, até 23h59 do dia 28/07/2026."

"11.1. As atividades referentes à implementação do presente Edital observarão o cronograma abaixo:

Atividade	Prazos
[...]	

Divulgação do resultado da análise de Plano de Trabalho e Carta de Motivação	**até 23h59 do dia 08/07/2026**
Prazo para interposição de recurso ao resultado da análise de Plano de Trabalho e Carta de Motivação	**até 48h após a publicação do resultado da análise de Plano de Trabalho e Carta de Motivação**
Publicação do resultado da análise dos recursos e publicação do resultado final (se houver alteração)	**até 23h59 do dia 13/07/2026”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 055/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR